

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS

INDICAÇÃO Nº -0458/2025

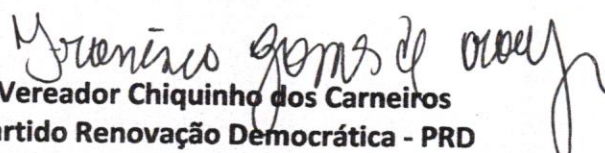
Dispõe sobre a criação de uma Clínica Pet - veterinária popular, no Bairro Planalto Ayrton Senna, na forma que indica.

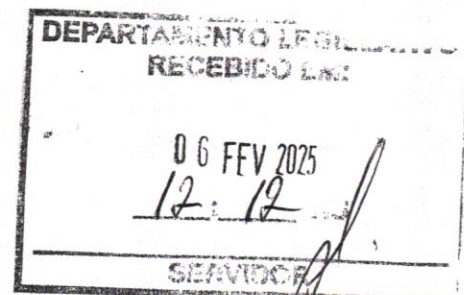
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de

fev de 2025.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS

INDICAÇÃO Nº _____/2025

-0458/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a criação de uma Clínica Pet - veterinária popular, no Bairro Planalto Ayrton Senna, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma clínica veterinária popular, no Bairro Planalto Ayrton Senna.

Art. 2º A clínica veterinária popular realizará, gratuitamente, atendimento eletivo através de consultas por agendamento, exames laboratoriais, aplicações de medicamentos, vacinas, exames de imagens e castração permanente.

Parágrafo único – O atendimento a que se refere o presente artigo será destinado à população de baixa renda, inscrita em programas sociais que serão indicados pelo Poder Executivo através regulamentação.


Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica o município de Fortaleza autorizado a realizar convênios e parcerias com as universidades, públicas ou privadas, e demais instituições não governamentais cujo escopo estatutária seja a causa animal, com o fim de estabelecer parcerias destinadas à ampliação dos serviços relacionados ao bem estar animal.

Art. 5º Ato do Poder Executivo regulamentará o dispositivo nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de fev. de 2025.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS

JUSTIFICATIVA

O bairro Planalto Ayrton Senna, localizado na periferia de nossa cidade, enfrenta desafios cotidianos relacionados à falta de acesso a serviços essenciais de saúde, tanto para os humanos quanto para os animais.

Em específico, a carência de unidades de atendimento veterinário na região tem gerado uma grande dificuldade para os moradores, que muitas vezes se veem obrigados a recorrer a serviços distantes e de alto custo, o que acaba gerando sofrimento tanto para os animais quanto para seus tutores. Essa situação aumenta a vulnerabilidade dos animais, que podem ter quadros de saúde agravados pela falta de atendimento adequado e oportuno.

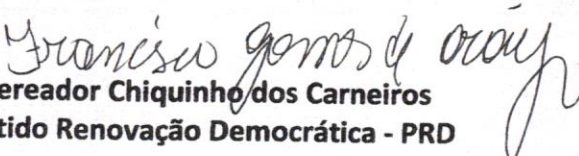
É importante ressaltar que o bairro em questão apresenta uma população com uma renda média que não permite a muitos de seus moradores arcar com despesas significativas para cuidados veterinários. Esse fator é um grande impeditivo para que muitos cães, gatos e outros animais de estimação possam ter acesso aos tratamentos médicos necessários para o seu bem-estar.

Muitas vezes, os tutores acabam enfrentando a difícil decisão de não realizar os tratamentos adequados devido à limitação financeira, o que contribui para o aumento do sofrimento animal.

A construção de uma clínica veterinária com serviços primários, tais como, consultas, atendimentos emergenciais, exames laboratoriais, aplicações de vacinas, medicamentos, exames de imagens e castração permanente seria uma solução fundamental para suprir essa necessidade crescente.

Uma unidade de atendimento veterinário local permitiria melhor comodidade para as consultas regulares, procedimentos cirúrgicos, vacinação e outros serviços de saúde animal, tudo com a qualidade necessária e acessível à população de baixa renda da região. Isso contribuiria diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos animais, além de trazer benefícios para a saúde pública ao promover o controle de zoonoses e o bem-estar geral da comunidade.

Portanto, a criação da Clínica Pet, no bairro Planalto Ayrton Senna é uma medida de grande importância para garantir a dignidade e o bem-estar tanto dos animais quanto de seus tutores. É um investimento necessário para promover o acesso à saúde animal de forma democrática e eficaz, atendendo a uma demanda urgente da população local.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD